

Recebido
15/09/21




APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 15/09/21

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

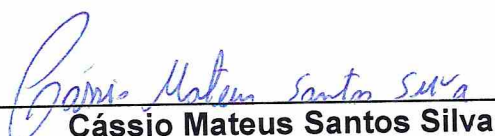
INDICAÇÃO DE Nº 103/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, promova, através da Secretaria de Agricultura, a capinação das margens das vias públicas do Município, através de roçadeira mecânica, principalmente o trecho da sede do município até a Ponte dos Pilões, localizado na Rodovia Leudes que interliga os municípios de Japoatã a Propriá.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 15 de Setembro de 2021.


Paulo Santos
Vereador
Vice-Presidente


Cássio Mateus Santos Silva
Vereador - Autor


Ronicle Soares Oliveira
Vereador


José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente


Eduardo Andrade
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Vereador


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário